



UNIDADE REGIONAL ZONA DA MATA

Transcrição da 131ª reunião, realizada em 09 de agosto de 2017

1 Em 09 de agosto de 2017, reuniu-se ordinariamente a Unidade
2 Regional Colegiada Zona da Mata (URC Zona da Mata) do
3 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no Auditório do
4 IEF, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal - Ubá/Minas
5 Gerais. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes:
6 Presidente Suplente Eduardo Silva Ataíde, da Secretaria de Estado
7 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
8 Representantes do Poder Público: Ionivaldo Almeida de Paula, da
9 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
10 Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES); Cláudio Pacheco
11 Pereira, da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional
12 (SECIR); Gláucia Cardoso Martins, da Secretaria de Estado de
13 Planejamento e Gestão (SEPLAG); José Eduardo Duarte, da
14 Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP);
15 Vicente de Paula Pinto, da Prefeitura Municipal de Ubá.
16 Representantes da Sociedade Civil: José Januário Carneiro Neto,
17 da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG);
18 Túlio César de Lucca Pereira, da Federação das Associações
19 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de
20 Minas Gerais (FEDERAMINAS); Leonardo Alejandro Gomide
21 Alcântara, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Juiz de
22 Fora (CODEMA); Robbin Le Breton, da Associação Amigos do
23 Iracambi; Carlos Alberto da Rocha, do Instituto Ambiental Sol do
24 Campo; Isaias Simeão, do Conselho Regional de Engenharia e
25 Agronomia (CREA/MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**
26 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente Thiago Higino Lopes
27 da Silva: “14h25mim, auditório do IEF, na Rodovia Ubá Juiz de
28 Fora, Km 02, Horto Florestal, Ubá, Minas Gerais. Procedamos a
29 execução do nosso Hino Nacional.” **2) ABERTURA.** Presidente
30 Thiago Higino Lopes da Silva: “Senhoras e senhores, eu sou Thiago
31 Higino Lopes da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente
32 do Leste de Minas. Em nome do Subsecretário Diogo Melo, gostaria
33 de desejar aos senhores boas-vindas à essa sentada.” **3)**
34 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
35 Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Vamos passar agora aos
36 Comunicados Gerais, nós temos uma apresentação, me parece.
37 Vamos proceder primeiro ao Comunicado dos Conselheiros. Pois

38 não.” Conselheiro Robbin Le Breton: Realmente é muito triste de
39 ver a situação do qual estamos chegando com esse COPAM, que
40 era para ser Conselho de Políticas de Meio Ambiente, mas virou
41 simplesmente uma instância de licenciamento de coisas pífias. Não
42 conseguimos nem organizar uma agenda, marcamos uma agenda,
43 que inclusive foi marcada várias vezes, mas não conseguimos
44 respeitar esse calendário, por motivo como explicou o
45 Superintendente, não foi possível organizar os documentos a
46 tempo. Se não foi possível organizar os documentos a tempo, a
47 gente quer saber, para que serve esse Conselho? Então é triste,
48 nós estamos virando uma República banana desse jeito, não pode
49 continuar desse jeito. Quero pedir a vocês, Senhor Presidente, que
50 representa o Estado, que faça essa manifestação para as
51 autoridades lá na capital, que essa é intolerável essa situação aqui,
52 a gente não pode continuar desse jeito, ou a gente se organiza ou
53 acaba com essa coisa toda. Esse tipo de bagunça, você manda um
54 calendário um dia, outro dia é outro, não tem processo pronto.
55 Absurdo, absurdo, somos adultos, gente, a gente não merece ser
56 tratado como crianças. Faça um favor, Senhor Presidente, leva
57 essa manifestação, essa preocupação para as grandes autoridades
58 lá. Obrigado.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Com a
59 palavra, Elias.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram Zona da
60 Mata: “Conselheiro Robbin, a gente procura realmente cumprir com
61 o calendário proposto inicialmente, e nós procuramos também
62 trazer para os senhores julgarem um número razoável de processos
63 para não provocar o deslocamento, por exemplo, para julgar ou
64 discutir um único processo ou dois, de autos de infração. E isso era
65 inclusive decorre de uma reivindicação que o senhor fez certa vez
66 aqui quando foi trazido apenas um ou dois processos para
67 julgamento, o deslocamento que muitos dos senhores fazem de
68 muito longe para estarem aqui. E além disso a gente está buscando
69 organizar outros itens para a discussão no Conselho. Então hoje
70 nós trouxemos um pouco mais de processos, para evitar que os
71 senhores fossem demandados para deslocar, para julgar dois ou
72 três processos naquilo que seria a data originalmente prevista para
73 a reunião do Colegiado. Não existe desorganização, não se trata de
74 desleixo da administração do Estado, na verdade, é zelo para que a
75 reunião seja feita de maneira eficiente, para fazer um resultado
76 mais expressivo do que... O custo que se tem para promover uma
77 reunião dessa não só para o Estado, para os senhores também,
78 para se deslocarem para aqui, para julgar poucos processos, aí
79 acho que não há muito o que discutir, a gente entende o
80 questionamento, e procuramos sim seguir o cronograma proposto e

81 aprovado, não sendo possível em razão dos princípios da
82 Administração Pública.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva:
83 “Com a palavra.” Conselheiro Vicente de Paula Pinto: “Boa tarde a
84 todos. Representando na suplência do titular, que é o Doutor
85 Edson, o Prefeito, eu quero comunicar a esse Colegiado a abertura
86 da consulta pública para a solução da questão do esgoto, e da nova
87 concessão para tratamento e distribuição de água para o Município
88 de Ubá. Então essa consulta foi publicada ontem no site da
89 Prefeitura, ela vai estar aberta do dia 14, aberta para sugestão,
90 consulta, enfim. Do dia 14 ao 23 de agosto, e no dia 30, já com a
91 data marcada, na Câmara Municipal a grande audiência pública
92 para resolver de vez essa questão que tanto atormenta o Município
93 de Ubá, esgoto, o rio secando, esgoto a céu aberto. Esperamos que
94 a assinatura de convênio com o Governo do Estado, e contratos
95 com possivelmente a COPASA, estaremos de vez resolvendo o
96 problema do abastecimento de água e o esgotamento sanitário de
97 Ubá. Gostaria também de estar abordando agora, aqui hoje,
98 questão de uma hora e meia atrás mais ou menos, eu fui
99 comunicado na Secretaria de Ambiente, um incêndio aqui próximo
100 ao Horto, e inclusive ameaçar o parque do Horto Florestal. O que eu
101 pude fazer foi mobilizar uma equipe de limpeza pública para
102 combater, cercar o fogo, enfim, fazer o que fosse possível ali, e eu
103 tive uma notícia boa que o fogo está sob controle. Mas isso vem
104 acontecendo muito, em Ubá nós não temos aqui uma brigada para
105 combater esses incêndios. A Secretaria do Meio Ambiente levantou
106 nas áreas verde de Ubá, de loteamento, em torno de 100 hectares
107 de área, as quais a gente pretende fazer os nossos mini bosques,
108 as nossas áreas verdes, de fato, plantando ali, recuperando essas
109 áreas, a maioria delas é altamente degradadas, e colocando ali
110 plantando árvores para promover uma melhor condição do
111 microclima de Ubá, além de outras situações. Mas dá muito medo,
112 eu sinceramente, sexta-feira entrou queimando uma área, chegou a
113 atingir o nosso plantio, já plantamos mais de 2 mil mudas, e chegou
114 a atingir 25 mudas devidamente coroadas, com todos os traços
115 culturais, com toda a proteção técnica, enfim. Estamos plantando
116 não é para fazer bonito, falar que está plantando, estamos
117 plantando realmente para cuidar, para realmente fazer a proteção
118 da cidade, não digamos aí um anel protetor para melhorar o clima
119 da cidade, mas por uma série de situações que todos sabem da
120 vantagem que tem essas áreas verdes devidamente arborizada.
121 Mas o que me preocupa é esse quadro de incêndio, e nessa área
122 do incêndio eu gostaria de deixar registrado, o Estado, a gente não
123 consegue caminhar, se você tem uma suspeita da pessoa que

124 colocou o fogo, não tem como, nós não temos... ninguém quer
125 investigar. E as pessoas por sua vez, ela se incomoda de colocar o
126 nome dela, ela fala assim: “Eu vi, mas olha, estou só te falando
127 aqui, mas eu não sustento isso não”. Lá no bairro Eldorado, onde
128 está a Secretaria do Meio Ambiente, houveram dois incêndios lá,
129 duas áreas, uma de uns 15 hectares e uma outra de uns 8 hectares,
130 foram queimadas. Ali existe um treinamento para tirar a carteira de
131 autoescola, e um instrutor viu um sujeito colocando fogo, mas ele
132 comunicou com a senhora, falou, falou: “Olha, eu estou falando, eu
133 vi, mas não me pergunte porque eu vou sair fora, não vou sustentar
134 isso não, que eu não quero me indispor com ninguém não.”. E aí? A
135 gente tem suspeita, a quem nós vamos recorrer, Polícia Civil?
136 Polícia Militar pode fazer essa investigação? Nós precisamos punir
137 algumas pessoas, porque senão não vão parar esses incêndios. E
138 nós colocamos em risco então o nosso grande projeto de promover
139 aí a ocupação de fato, inclusive registrando a margem da escritura
140 essas áreas, para que elas realmente permaneçam como
141 verdadeiramente área verde, fazendo averbação dessa matrícula do
142 imóvel em cartório, para que ela realmente fique difícil de qualquer
143 intenção de transformar essa área em mais um loteamento como
144 vem acontecendo. Então está aqui a minha colocação, a questão,
145 precisando fazer uma brigada de incêndio, e me parece, olhando
146 rapidamente uma pesquisa, parece que o Estado tem algum
147 programa e a gente precisa de tomar conhecimento para a gente
148 estar aí combatendo. Agora, é preciso infelizmente, o nosso povo,
149 se não tiver um exemplo, pegar um desses criminosos e punir de
150 acordo com a lei, nós não vamos conseguir, porque eles colocam
151 fogo mesmo e aí você tem que estar de prontidão, é sábado,
152 domingo, e nem sempre a gente tem um pessoal pronto para
153 combater esses incêndios. Era isso que eu queria colocar, muito
154 obrigado.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Mais algum
155 Conselheiro? Pois não, com a palavra.” Conselheiro Leonardo
156 Alejandro Gomide Alcântara: “Eu também sou Suplente, na reunião
157 passada eu estive na plateia, e salvo engano, foi avençado sobre a
158 nossa participação, uma possibilidade de participação na discussão
159 em torno da Deliberação Normativa nº 74. E aí eu gostaria de
160 saber, se possível, de que maneira poderia se dar essa
161 participação, de que forma nós podemos contribuir? Acredito que
162 temos a contribuir e somar no aperfeiçoamento da Deliberação
163 Normativa. Essa seria a minha questão, minha formulação.” Silvia,
164 da Supram Zona da Mata: “Boa tarde a todos. Senhor Conselheiro,
165 foi encaminhado por e-mail para todos os Conselheiros. Foi
166 encaminhado pelo núcleo de apoio operacional da SUPRAM há uns

167 15 dias atrás um e-mail para todos os Conselheiros informando do
168 processo de revisão da DN nº 74, e o procedimento de fazer
169 manifestação, inclusive com o prazo, que encerra hoje dia 09 de
170 agosto.” Conselheiro Leonardo Alejandro Gomide Alcântara: “Ah, eu
171 não vi esse e-mail, não recebi.” Silvia, da Supram Zona da Mata:
172 “Foi encaminhado para todos os Conselheiros de acordo com a
173 listagem, quando os senhores foram indicados, ou quando foram
174 eleitos, de acordo com a documentação apresentada no momento
175 da posse dos Conselheiros. E aí nós comunicamos, informamos
176 que estava disponível no site da SEMAD, e os Conselheiros
177 poderiam entrar e fazer as suas sugestões quanto à revisão da DN.”
178 Conselheiro Leonardo Alejandro Gomide Alcântara: “Eu recordo que
179 na reunião havia sido comentado isso aqui, que haveria um
180 momento de participação, enfim. Mas depois não vi mais nada a
181 respeito, inclusive a gente tinha... Eu tenho um aluno que fez a
182 monografia dele, formou em Direto agora recentemente, e fez a
183 monografia dele sobre a DN, principalmente nas questões de áreas
184 sensíveis, enfim. Uma questão polêmica que a gente viveu em Juiz
185 de Fora foi a BR-440, em que o fato dela ter menos de 10
186 quilômetros, ela foi dispensada do licenciamento à época, e outra
187 também, a rodovia que vai ligar o aeroporto regional ali de Rio
188 Novo. Então tivemos assim algumas questões que nós nos
189 debruçamos e estudamos, inclusive tivemos questões judicializadas
190 em torno da DN 74, exatamente para que ela contemplasse áreas
191 sensíveis, seja do ponto de vista ecológico, cultural, enfim. E
192 teríamos essa contribuição, não sei, se puder remeter ainda a
193 monografia, tem alguns aspectos que eu creio poder contribuir com
194 o aperfeiçoamento da DN. Mas aí encerrou o prazo?” Silvia, da
195 Supram Zona da Mata: “Não, até hoje.” Conselheiro Leonardo
196 Alejandro Gomide Alcântara: “Hoje tenho que correr então, porque
197 tenho que ir para Juiz de Fora ainda. está bom, obrigado.”
198 Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Com base nessa
199 questão, eu gostaria de recomendar aos Conselheiros que
200 atualizem os cadastros no site para não estar ocorrendo esse tipo
201 de eventualidade. Mais algum? Pois não.” Conselheiro Robbin Le
202 Breton: “Justamente nesse assunto da DN 74, quando foi emitido o
203 convite para a reunião, não essa outra, e aí eu solicitei que isso seja
204 anotado, logo, logo veio a resposta que a reunião foi cancelada. Eu
205 acho que esse Conselho não está funcionando mais como
206 Conselho de Políticas Ambientais, tem que mudar o nome.” Elias
207 Nascimento de Aquino, da Supram Zona da Mata: “Conselheiro
208 Robbin, o COPAM tem diversas instâncias e permanece como
209 Conselho de Política Ambiental. A DN 74 ela vai ser discutida pela

210 CNR, que a instância normativa do COPAM, e provavelmente
211 haverá pedido de vistas e os pares dos senhores representantes
212 das instituições no COPAM, terão a oportunidade de discutir, e os
213 senhores inclusive poderão entrar em contato com os
214 representantes da Sociedade Civil, do Poder Público que fazem
215 parte da CNR que possam fazer essa colaboração. Então a minuta
216 de norma para substituição da DN 74, vai ser decidida sim pelo
217 Conselho Estadual de Política Ambiental, a competência para isso
218 ela está sendo observada, não quer dizer que os senhores no
219 possam participar, foi aberta a consulta para que qualquer cidadão,
220 não só os Conselheiros possam dar as suas contribuições para
221 elaboração dessa norma. E por derradeira, ela será decidida pela
222 CNR, que é a instância normativa do COPAM. Então não é
223 simplesmente um faz de conta não, a URC tem a possibilidade de
224 construir para que isso aconteça, e de fato, a CNR vai exercer essa
225 competência do COPAM na formulação de políticas. A URC, assim
226 como foi prometido, nós vamos trazer sim para discussão, nós não
227 tivemos ainda a oportunidade, mas nós vamos enriquecer, os
228 senhores não serão simplesmente instância de julgamento de
229 recurso de Auto de Infração não, a gente está organizando para
230 isso. E reafirmo que todo o processo decisório do COPAM que
231 passa pelas Câmaras Técnicas, quando surge uma observação
232 aqui de que as coisas estão sendo feitas escondidas, que não tem
233 participação popular, que a Sociedade Civil não participa, isso não
234 corresponde à realidade da estrutura do COPAM, nós temos as
235 Câmaras Técnicas que julgam os processos de licenciamento
236 classe cinco e seis, são os empreendimentos considerados de
237 maior impacto ambiental, são decididos na estrutura do COPAM. E
238 a URC, apesar de a princípio não ter a competência originária para
239 julgar processo de licenciamento ambiental, os senhores são a
240 instância recursal daquilo que qualquer pessoa interessada no
241 processo de licenciamento poderá trazer mediante recurso para a
242 discussão na URC. Então se houver uma discussão dada
243 monocraticamente pela estrutura da SEMAD, que o Ministério
244 Público, que representantes de associações, de pessoas que
245 tenham o interesse no assunto trouxerem para discutir com os
246 senhores, os senhores têm a possibilidade de participar. Então a
247 URC tem a sua possibilidade de contribuir no processo de
248 licenciamento ambiental, mas reafirmo aqui, a competência
249 originária para decidir o processo é feito pelas Câmaras Técnicas
250 do COPAM, que tem representantes de maneira paritária da mesma
251 forma que é constituída a URC. Então nós temos a Câmara de
252 Atividades Industriais, Minerárias. Inclusive nós tivemos um

253 processo daqui da região que foi julgado pela CMI, que é
254 representante da ONG que tem assento na CMI consultou a
255 instituição que o senhor representa, ela mencionou isso lá. Então
256 existe a participação, a possibilidade de que todos os senhores
257 continuem participando do processo de licenciamento ambiental, os
258 senhores têm os pares dos senhores lá nas Câmaras Técnicas, e
259 na própria Câmara Normativa e Recursal, a gente não pode encarar
260 a URC como uma instância meramente julgadora de recurso de
261 Auto de Infração, as possibilidades da URC são muitas, e a gente
262 pretende dar o suporte para que isso efetivamente aconteça.”
263 Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Com a palavra, o Alberto,
264 Superintendente.” Alberto, Superintendente: “Oi, gente, boa tarde.
265 Eu só queria fazer uso da palavra, pegando uma carona ao que o
266 Vicente falou ali, primeiro dar os parabéns à Prefeitura pela
267 iniciativa aí de combater esses dois desafios que é o lixo e o esgoto
268 de uma cidade. Então Ubá está de parabéns, você repassa essa
269 mensagem para o nosso Prefeito também, e espero que dê tudo
270 certo e a gente consiga concluir esse processo, assinar os
271 respectivos contratos, conseguir o mais importante que é a dotação
272 orçamentária para fazer todas essas obras, a gente sabe que nós
273 estamos atravessando um momento muito difícil no país, mas
274 espero que dê tudo certo. E eu gostaria de passar essa mensagem
275 para você para chegar no Prefeito. Outra é fazendo uso também
276 que você menção aí ao fogo. Sobre brigada civil, na região aqui que
277 eu conheço, é só a Universidade Federal de Viçosa que tem um
278 corpo civil lá de combate a incêndios, eu não conheço na região e
279 se alguém conhece, o resto tudo quem tem é através dos Corpo de
280 Bombeiros, e das unidades de conservação do IEF. Tem algumas
281 empresas também que tem algumas brigadas nas empresas
282 maiores também, tem algumas brigadas civis, mas aqui na região
283 eu não conheço. Sobre a formação de brigada civil, o Estado
284 através da SEMAD e do Corpo de Bombeiro, pode estar
285 capacitando essa brigada, e talvez até dependendo da parceria até
286 cedendo o material para... o abafador, esses materiais mais
287 simples. Eu acho que a gente pode até tentar, que eu não vou
288 garantir para você, mas pedir, como diz o outro, a gente pode pedir.
289 Então isso aí eu coloco à disposição, não só a SEMAD como o
290 Corpo de Bombeiro do Estado também à sua disposição para te dar
291 esse apoio e a gente aqui também, através do IEF aqui também,
292 pode dar esse apoio aí. Agora, quanto ao fogo, o fogo você foi
293 muito feliz no seu relato, todo esse fogo ocorre aqui imediatamente
294 é feito um boletim de ocorrência, mas aí no boletim de ocorrência
295 ninguém consegue relatar quem colocou o fogo. Aí vem a grande

296 dificuldade nossa, a gente não consegue o flagrante. Não vou citar
297 o nome do policial, mas tinha um Major da Polícia, ele falava assim:
298 “Alberto, estou doido para pegar um em flagrante, e inclusive
299 colocar na televisão”. Tem que dar uma repercussão, uma coisa
300 forte, para o pessoal pensar duas vezes antes de fazer essa prática,
301 tem que ter um flagrante porque é crime, é crime e dá cadeia e dá
302 tudo, mas tem que ter a prova. É igual se tem um corpo aqui, quem
303 matou? Se não descobrir não vai ser penalizado. E o fogo é a
304 mesma coisa, é crime por lei. Mas nós temos que ter um processo
305 instruído, o boletim de ocorrência que ele é encaminhado
306 imediatamente não só para o Ministério Público como para a Polícia
307 Civil, para abrir um inquérito, esse inquérito não chega a lugar
308 nenhum porque ninguém consegue provar nada, todos os trâmites
309 do boletim de ocorrência até o inquérito ele é feito, e às vezes, nós
310 do serviço público seja a IEF, seja a SUPRAM, nós somos
311 demandados para fazer perícia nessa área, a gente é chamado
312 para fazer a perícia, mas fazer a perícia a gente pode fazer, pega a
313 imagem, delimita a área, enfim, faz tudo isso, mas a gente não tem
314 o principal, quem fez, o autor dessa queimada, a gente não
315 consegue localizar. Então infelizmente esse inquérito ele já morre, a
316 gente não consegue, e isso é uma grande dificuldade que a gente
317 tem. Mas você pode contar a com a gente, pode contar com a
318 Polícia Ambiental, mas infelizmente nós não conseguimos. E desde
319 a época desse Major que comandava a Companhia de Polícia
320 Ambiental de Juiz de Fora, ele estava doido querendo fazer isso
321 para dar uma repercussão, por mais que você faça o trabalho de
322 educação ambiental, tenta trabalhar comunidade, vai na rádio. Nós
323 temos aqui, eu lembro do falecido Toninho aqui do Sindicato Rural,
324 ele fazia reuniões e reuniões noturna no Sindicato Rural para tentar
325 achar uma solução, o terreno dele já está queimado agora, queimou
326 primeiro do que esse, do lado já está queimado, o dele já está
327 queimado. Então isso tudo vem acontecendo e infelizmente está
328 nos vencendo, é uma luta que nós ainda não conseguimos
329 combater.” Conselheiro Vicente de Paula Pinto: “Doutor Alberto, eu
330 acho que nesse caso a gente precisaria de estreitar o
331 relacionamento com a Polícia Civil, para que disponibilizasse no
332 momento que está queimando, já uma equipe para apurar. Porque
333 acho que no calor do fogo e do fato, ficaria mais fácil de apurar, aí
334 nós pegaríamos o cidadão. A certeza da impunidade, a certeza de
335 ninguém ter coragem de denunciar, isso está causando, está
336 favorecendo essas pessoas. O nosso aterro, hoje não é mais aterro,
337 ele é simplesmente o transbordo, e a gente também está
338 caminhando para resolver esse problema, mas enquanto tem a

339 área, nós utilizamos uma pequena área para os inertes, e muitas
340 vezes, até que a gente coloca lá a compostagem utilizando o
341 material das podas das árvores urbanas, enquanto a gente não
342 coloca um triturador e monta lá a compostagem, que é um projeto
343 nosso, esses galhos ficam expostos, e muitas vezes, chega alguém
344 e põe fogo. E a gente está onze horas da noite chamando Corpo de
345 Bombeiros, utilizando caminhão pipa da Secretaria de Obras,
346 caminhão pipa contratado para apagar esse fogo, já aconteceu
347 diversas vezes esse ano. E um desses momentos me foi apontado
348 a pessoa que ateou fogo. A pessoa catadora, uma senhora que
349 adentrou, e pessoa de baixíssimo poder aquisitivo, tirar, incriminar.
350 Então ficou em uma advertência severa da minha parte de proibir
351 ela de frequentar o local, e ela me garantiu que não ia tirar, tinha até
352 um material que ela havia separado, que ela conseguiu lá no
353 terreno, o terreno é muito grande, então tinha algum material ainda
354 exposto lá de ferragem, essa coisa, ela havia amontoado, eu
355 coloquei e disponibilizei um caminhão para levar esse material para
356 ela, para ela fazer a reciclagem dela lá, vender e tal. E não colocar
357 o pé mais lá, proibido, realmente é proibido, mas havia ainda essa
358 frequência lá. É muito preocupante. Eu acho, Alberto, se a gente
359 estreitasse os laços com a Polícia Civil e o Delegado aí
360 disponibilizasse tipo assim, aconteceu vou deslocar uma equipe de
361 investigadores e a gente pegaria o cidadão. Esse caso aí, por
362 exemplo, às margens da rodovia aqui tem esse pessoal que a
363 maioria são usuários de droga e faz ali o ponto de carregadores de
364 caminhões aí. Então eles ficam ali no ponto esperando os
365 caminhões que vem fazer entrega em Ubá para ajudar a
366 descarregar os caminhões, e muito deles são usuários de droga, e
367 eles têm um comportamento imprevisível, e colocam fogo também.
368 Então é isso, acho que a gente teria que ter um mecanismo mais
369 rápido para apurar, e a partir do momento que apurasse um caso
370 serviria de exemplo e poderia amenizar muito isso aí. Muito
371 obrigado.” Alberto, Superintendente: É o que Comandante na época
372 queria fazer, o Comandante da Companhia de Policial Ambiental de
373 Juiz de Fora a ideia era essa, mas se você quiser também, a gente
374 pode fazer uma visita aqui ao Superintendente da Polícia Civil e
375 bater um papo com ele, trocar uma ideia com ele, vê qual estrutura
376 que ele tem aí vê que ele pode ajudar, conversar não ofende,
377 podemos marcar uma reunião, nós podemos agendar depois nós
378 dois, eu marco uma reunião, levo o Comandante da Policial
379 Ambiental junto, e marcamos uma reunião com ele para conversar
380 sobre esse assunto.” Conselheiro Vicente de Paula Pinto:
381 “Combinado.” Alberto, Superintendente: “Podemos fazer, conversar

382 não ofende não. Como diz o outro, o Sim nós não ganhamos,
383 vamos lá pedir.” Conselheiro Vicente de Paula Pinto: “Combinado,
384 muito obrigado, Alberto.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva:
385 “De fato a apuração desse tipo de prática de incêndio é difícil de se
386 fazer, porque a autoria realmente é extremamente complicada de se
387 apurar. Nesse caso eu entendo que a educação ambiental ela é um
388 instrumento muito importante mesmo.” Conselheiro Vicente de
389 Paula Pinto: “Só que ela não chega, Doutor. Vicente de Paula, pela
390 Prefeitura. Nesse pessoal que está aí, muitos deles, como eu disse
391 aí, os carregadores, não chega, não consegue chegar, você não
392 consegue mobilizar esse povo para assistir uma palestra, para...
393 Entendeu? Você pode até abordá-los e falar sobre isso, mas muito
394 difícil, certamente vão ignorar.” Presidente Thiago Higino Lopes da
395 Silva: “Temos mais alguma ponderação? Vamos passar então à
396 apresentação da SUPRAM Zona da Mata.” Silvia, da Supram Zona
397 da Mata: “Senhores Conselheiros, como tem sido constante a
398 discussão das competências da Unidade Regional Colegiada do
399 COPAM, a SEMAD ela está nesse processo de mudanças, de
400 reestruturação das Câmaras Técnicas, propondo um programa de
401 capacitação de todas as unidades regionais, de forma que os
402 assuntos de interesse regional sejam trazidos para capacitação dos
403 Conselheiros e sejam trazidos para discussão na Unidade Regional,
404 de forma que aqui possam surgir propostas de procedimentos, de
405 normas vinculados às demandas da região. Foi nos encaminhado
406 na semana passada pela equipe da SUPOR, que é a
407 Superintendência de Políticas Regionais, essa informação, essa
408 apresentação sobre o programa de capacitação, ela foi elaborada
409 pelo Anderson Sanguinete, que é um servidor da SUPOR. Essa
410 apresentação ela vai ser realizada em todas as Unidades Regionais
411 Colegiadas do COPAM, não só aqui na nossa unidade. Os
412 senhores, Conselheiros, após essa reunião de hoje vão receber um
413 e-mail do Núcleo de Apoio Operacional informando para os
414 senhores de como proceder no levantamento, no repasse das
415 informações dos temas que são pertinentes para essas
416 capacitações regionais. Então o que a SEMAD quer? Levantar junto
417 aos Senhores Conselheiro a demanda, e a partir dessa demanda
418 nós iremos definir junto com a SUPOR qual que vai ser a melhor
419 metodologia de capacitação de acordo com os temas que forem
420 surgindo. E outras pessoas, outras instituições poderão ser
421 envolvidas desde que tenha afinidade ao assunto que vai ser
422 tratado aqui nessas capacitações. Então atendendo aí um
423 questionamento até mesmo do Conselheiro Robbin. E isso está
424 sendo desenvolvido para todas as unidades. Essa capacitação ela é

425 considerada uma estratégia para subsidiar o fortalecimento da
426 proposição de políticas públicas de preservação, de conservação e
427 melhoria do meio ambiente. A SEMAD ela vai ter o papel
428 fundamental, porque ela que vai fornecer os instrumentos para
429 essas capacitações. E esse programa tem como objetivo propor
430 diretrizes para a capacitação dos Conselheiros com vistas aos
431 desenvolvimentos de competências conceituais. Então se a gente
432 vai discutir aqui processos de Autos de Infração, quais são as
433 dúvidas dos nossos Conselheiros aqui em relação ao Decreto
434 44.844, o que nós podemos aprofundar aqui de conhecimento dos
435 senhores, para subsidiar as decisões que vão ser tomadas nessa
436 unidade. Espera-se que com essa capacitação os Conselheiros
437 possam aprimorar a avaliação das questões ambientais. Então não
438 só em relação a Autos de Infração, mas das questões ambientais
439 regionais, definindo áreas prioritárias, temas prioritários para
440 aplicação de regras protetivas, e poderão conforme eu mencionei
441 anteriormente, propor a edição de normas, procedimentos, além
442 também de conhecer as regras que já estão aplicadas nesse
443 momento. As Unidades Regionais Colegiadas representam espaços
444 participativos dos quais se configuram a prática onde se faz
445 presente o diálogo, a contestação e a negociação a favor da
446 cidadania. Então quando a gente fala do diálogo, da contestação e
447 negociação, é a discussão aqui de cada Conselheiro do segmento
448 que aqui representa, de interesses de cada segmento que estão
449 presentes aqui que compõem a unidade. O desempenho da URC
450 está relacionado à maneira como seus integrantes se articulam com
451 as bases sociais, foi o que o Elias mencionou um pouquinho mais
452 cedo, a DN 74 ela está sendo discutida em Belo Horizonte, na CNR,
453 e cada Conselheiro aqui tem o seu representante lá também. Então
454 é importante que os Conselheiros daqui façam contato com os seus
455 pares no COPAM Central na CNR, para que possam ter direito a
456 manifestar, participar também do processo. É fundamental o
457 desenvolvimento desse programa de capacitação de forma a
458 garantir a atualização das informações sobre alguns temas
459 conforme as especificidades de cada região. Os treinamentos
460 devem apresentar conteúdos que envolva o ofício diário dos
461 Conselheiros com a finalidade de compartilhar ideias, experiências,
462 a fim de otimizar a aprendizagem. Quais são os objetivos?
463 Instrumentalizar os Conselheiros para exercício de sua competência
464 legal, aprofundar o conhecimento do Conselheiro para que aqui
465 tome a decisão correta; Fortalecer a atuação dos Conselheiros
466 como elementos catalizadores de participação da comunidade.
467 Então os Conselheiros têm que trazer os anseios das instituições

468 que representam para que possam surgir novas diretrizes, novos
469 procedimentos, novas normas; Contribuir para formação de uma
470 consciência ambiental que considere a compreensão ampliada do
471 meio ambiente. Qual que vai ser a metodologia desse programa?
472 Então os Senhores Conselheiros vão receber esse nosso e-mail, a
473 gente vai dar um prazo de 15 para os senhores identificarem quais
474 são os temas que seria interessante ter a capacitação, de ser
475 aberta aqui nas reuniões da URC. Então o processo vai ser de
476 forma descentralizada aqui na nossa região, respeitando as
477 especificações e condições locais para que se possa ter maior
478 efetividade, promovendo a identificação das necessidades através
479 de um formulário que a gente vai encaminhar. Os Núcleos de Apoio
480 Operacional da SUPRAM vai fazer essa identificação dessa
481 necessidade para subsidiar a definição desse programa de
482 treinamento, e será disponibilizado o formulário online conforme eu
483 já falei. A Secretaria Executiva da URC é a SUPRAM, a
484 Superintendência Regional. A SUPRAM que vai ficar responsável
485 pela operacionalização dessa capacitação, levando em
486 consideração a identificação de técnicos e parceiros que poderão
487 contribuir de acordo com os temas que foram propostos, a
488 disponibilidade dos Conselheiros para participar desse programa, e
489 seleção e a preparação de material. Então após o levantamento
490 inicial das demandas, a gente vai avaliar quem nós vamos convidar
491 para estar aqui fazendo essa capacitação, nós vamos solicitar aos
492 senhores Conselheiros que manifestem qual que é a possibilidade
493 de horário, de data, que os senhores teriam para que a gente possa
494 montar esse programa. A SUPOR, que é a Superintendência de
495 Política Regional, ela poderá nos auxiliar nesse modelo,
496 principalmente na definição de metodologia para ser utilizada de
497 forma que a gente tenha maior efetividade nessa capacitação. Eles
498 sugeriram que sejam utilizadas dinâmicas, que propiciam ambiente
499 de troca de experiências, reflexões pertinentes à atuação dos
500 Conselheiros, de técnicas que favoreçam a sua participação,
501 integração. Então de acordo com o tema a gente vai avaliar qual
502 que vai ser a melhor metodologia para aquele tema específico. O
503 público alvo será todos os Conselheiros das unidades regionais
504 colegiadas do COPAM do Estado, assim como os membros do
505 COPAM Central. Serão convidados a participar, como eu falei,
506 pessoas de outras instituições que tenham afinidade ao assunto,
507 que podem ser convidados CBHs, Comitê de Bacias Hidrográficas,
508 EMATER, dependendo do que for o assunto, outras instituições. O
509 resultado esperado desse programa é melhoria no desempenho das
510 competências legais do Conselho, possibilitando ampliar a

511 proposição de políticas de conservação e preservação do meio
512 ambiente, fortalecimento da atuação dos Conselhos, e uma
513 majoração de consciência ambiental que considere tanto a
514 compreensão do meio ambiente como a sua articulação com outras
515 áreas das políticas públicas. É uma apresentação bem rápida que o
516 Anderson preparou e encaminhou que a gente repassasse aqui,
517 infelizmente não tem como a SUPOR estar presente em todas as
518 URCs para fazer essa apresentação, mas eles vão acompanhar
519 todo o processo como gestores desse programa. Então eu vou
520 pedir aos senhores que após receberem o e-mail nos respondam. A
521 SUPRAM Central já acompanhou isso para URC Velhas e
522 Paraopeba, e os Conselheiros não estavam dando retorno. Então
523 para que a gente consiga montar um programa efetivo de
524 capacitação, e trazer aqui para esse Conselho a discussão
525 ambiental da nossa região, é importante que vocês nos deem o
526 retorno. Obrigada.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Pois
527 não, Conselheiro.” Conselheiro Robbin Le Breton: “Parabéns, essa
528 é a melhor coisa que eu escutei há muitos anos, a gente precisa
529 muito desse programa. Posso fazer uma sugestão? A política do
530 Estado levantou eventualmente municipalizar, descentralizar o
531 processo de licenciamento para os Municípios. Os Municípios são
532 completamente despreparados para isso, e futuramente vocês
533 teriam que pensar um programa de capacitação, mas para adiantar
534 a coisa, talvez pode pensar em convidar para participar nesse
535 programa dos Presidentes dos CODEMAs, pelo menos, as cidades
536 maiores na região.” Alberto, Superintendente: “Eu acho que eu falei,
537 não sei se eu falei aqui na última reunião, saiu uma DN, se eu não
538 me engano, qual que é o número? 213, do COPAM, sobre a
539 municipalização a nível municipal. E nós aqui na jurisdição nossa
540 aqui nós temos 156 Municípios. Os Municípios maiores que nem o
541 Conselheiro está falando, nós selecionamos que nem Ubá, Viçosa,
542 Ponte Nova, Manhuaçu, Carangola, Muriaé, Cataguases,
543 Leopoldina, Barbacena, foram poucos, os maiores. A gente está
544 trabalhando esses Município, inclusive está aqui o Secretário
545 Municipal de Ubá aqui, com quem nós estamos conversando, e
546 semana passada nós tivemos uma conversa de mais de uma hora
547 sobre licenciamento municipal para o Município absorver, nós
548 estamos trabalhando esses Municípios para começar a pelo menos,
549 fazer o licenciamento das classes um e dois, que eles têm
550 condições de fazer um trabalho melhor inclusive com vistoria, ir no
551 local, adotando medidas lá seja de mitigação, seja de conservação,
552 enfim, um trabalho interessante. Então nós estamos trabalhando
553 esses Municípios, Viçosa está interessado, Cataguases está

554 interessado, Ubá está interessado, Ponte Nova, o Prefeito de
555 Manhuaçu falou que vai assumir também. Nós temos um trabalho
556 pesado com esse Município. Depois que esse Município começar, a
557 ideia nossa é trabalhar com a associação dos Municípios, que aí
558 talvez a gente pode abranger a jurisdição da Associação dos
559 Municípios fazendo na forma de cooperativismo, associação, enfim,
560 para poder andar. Mas primeiro a gente queria fazer o piloto com
561 esse Município maiores, porque já tem uma estrutura, às vezes,
562 falta pouco, por exemplo, o Município de Ubá, que tem uma
563 estrutura e falta um Advogado. Então a gente está trabalhando lá
564 junto com a Prefeitura tudo, para ver se a gente consegue esse
565 Advogado, o mesmo com Viçosa. Então esse trabalho está sendo
566 feito, nós estamos conversando, não é um trabalho fácil também,
567 que a responsabilidade é muito grande por parte dos Municípios,
568 mas eles estão interessados nisso. Não sei se o Vicente alguma
569 coisa a falar, acrescentar em cima disso aqui, mas é um trabalho
570 que a gente está fazendo de formiguinha aí, e eu acho que até o
571 ano que vem nós conseguimos algum resultado.” Conselheiro
572 Vicente de Paula Pinto: “Sim, Alberto, Ubá é um polo e lutamos
573 muito enquanto membro do Conselho Municipal de Ambiente,
574 lutamos para que isso acontecesse, sabendo que isso poderia
575 diminuir o fluxo aqui, esse acúmulo de serviço do Estado. E, às
576 vezes, questões simples, e eu já defendi, eu acho que aqui no
577 COPAM mesmo, que havendo essa possibilidade do próprio
578 Município fazer esses pequenos licenciamentos, o resultado seria
579 muito melhor, porque são pessoas que vivem no Município, os
580 fiscais vão ser do Município, o interesse das pessoas que vão estar
581 envolvidas vai ser aquele... O interesse maior, porque ele está
582 defendendo onde ele mora, ele está defendendo aquele pedacinho,
583 aonde muitas vezes, uma empresa que degrada o meio ambiente,
584 que está poluindo, um lavador, um lava-jato, por exemplo, que é um
585 foco bastante de poluição, de assoreamento de córrego e emissão
586 de óleo, graxa, ele podendo estar atuando aí, com certeza ele vai
587 ser um fiscal permanente. Então é nesse sentido, eu acho que a Lei
588 Complementar 140, trazendo essa possibilidade do Município a
589 gente tem que abraçar mesmo, até mesmo porque a gente chega
590 às vezes, aqui para cuidar de um licenciamento, encontra a
591 recepção ali muito cheia, pessoas de todos os lados, isso com
592 certeza vai estar ajudando o Estado, mas o Estado também já está
593 se prontificando como se prontificou, nos recebeu, não está
594 medindo esforços para nos ajudar. A nossa dificuldade então é com
595 a contratação de um Advogado. No primeiro momento a gente
596 esperava que o próprio Estado pudesse ceder um para nós, com a

597 experiência de um Doutor Leonardo, por exemplo, mas sabemos da
598 dificuldade que o Estado tem também nos seus afazeres. Então é
599 isso, a SUPRAM nos disponibilizando um tempo para qualificar um
600 Advogado para que fizesse para a gente lá, com certeza a gente
601 estaria caminhando bem aí, porque o corpo técnico a gente já tem,
602 falta mesmo é o jurídico.” Alberto, Superintendente: “Não,
603 aproveitando isso aí, você viu a minha situação, ao invés de você
604 me pedir funcionário você falou que vai me ajudar e vai me arrumar,
605 então o negócio ficou ruim foi para o seu lado, a hora que você foi
606 me pedir eu falei: “Minha situação está muito ruim, eu estou
607 esperando a sua ajuda”. Ao contrário, o negócio ficou ruim para
608 você.” Conselheiro Vicente de Paula Pinto: “Então, os estagiários,
609 está um pouco difícil de sair, eu estou tentando lá Doutor.” Alberto,
610 Superintendente: “Me ajuda aí. Você vê, você foi pedido esmola,
611 mas quem está precisando de esmola sou eu.” Conselheiro Vicente
612 de Paula Pinto: “Ok, vamos tentar.” Presidente Thiago Higino Lopes
613 da Silva: “Quanto a esse assunto é muito importante que os
614 administradores municipais, e também os Senhores Conselheiros
615 nos ajudem a levantar essa bandeira do licenciamento municipal,
616 porque o ganho tanto para o poder público municipal quanto para o
617 estadual é muito grande, complementando o que os senhores estão
618 falando. O Estado hoje não consegue, às vezes, dar vazão ao
619 número de processo do licenciamento, porque não tem a estrutura
620 operacional adequada. Então se a Lei Complementar 140 já nos
621 trazia essa possibilidade do licenciamento no ente municipal, e a
622 SEMAD agora regulamentou isso através da DN 213, acho que é
623 hora dos Municípios levantarem essa bandeira e assumirem a sua
624 competência, porque isso vai ser muito positivo, vai desafogar o
625 órgão estadual, e por outro lado o processo do licenciamento vai ser
626 analisado e concretizado de uma maneira muito mais rápida no
627 âmbito local.” **4) Processos Administrativos para exame de**
628 **Recurso aos Autos de Infração.** Presidente Thiago Higino Lopes
629 da Silva: “Pois não, vamos então passar então ao Item 4)
630 Processos Administrativos para Exame de Recursos aos Autos de
631 Infração. **4.1) Confecções Children Ltda. (empresa**
632 **incorporadora da Ex-Alphalav Lavanderia Ltda.) – Lavanderias**
633 **industriais com tingimento, amaciamento e outros**
634 **acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos**
635 **diversos de tecidos – São João Nepomuceno/MG - PA/Nº**
636 **20605/2011/002/2012 - AI/Nº 45545/2011. Apresentação:**
637 **SUPRAM ZM.** Retorno de baixa em diligência. Algum destaque? Me
638 parece que temos um destaque do empreendedor? Depois. Item
639 **4.2) Espólio de Itamar Moreira Couto – Suinocultura**

640 **(crescimento e terminação) – Rio Casca/MG - PA/Nº**
641 **00107/2007/001/2007 - AI/Nº 0011/2006. Apresentação: SUPRAM**
642 **ZM. Algum destaque? Item 4.3) Parma Móveis Ltda. (Ex-Estilare**
643 **Móveis Ltda.) - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco**
644 **ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou**
645 **verniz – Ubá/MG - PA/Nº 16654/2005/002/2008 - AI/Nº 014/2006.**
646 **Apresentação: SUPRAM ZM. Algum destaque? Item 4.4) Lauro**
647 **Luiz Gonzaga Neto/Fazenda da Vargem – Suinocultura (unidade**
648 **de produção de leitões – Amparo da Serra/MG - PA/Nº**
649 **00757/2004/002/2011 - AI/Nº 10174/2010. Apresentação:**
650 **SUPRAM ZM. Algum destaque? Item 4.5) Holcim Brasil S.A. -**
651 **Unidade de Barroso – Coprocessamento de resíduos em forno**
652 **de clínquer - Barroso/MG - PA/Nº 00006/1981/084/2012 - AI/Nº**
653 **45586/2012. Apresentação: SUPRAM ZM. Algum destaque? Item**
654 **4.6) Barbosa & Cia Ltda. – Abate de animais de médio e grande**
655 **porte - Barbacena/MG - PA/Nº 10000/2005/009/2014 - AI/Nº**
656 **45798/2014. Apresentação: SUPRAM ZM. Algum destaque?**
657 **Destaque do empreendedor, já está inscrito. Item 4.7)**
658 **Agropecuária Irmãos Torres Ltda. – Suinocultura (ciclo**
659 **completo) – Raul Soares/MG - PA/Nº 00100/1998/002/2013 -**
660 **AI/Nº 45840/2013. Apresentação: SUPRAM ZM. Algum destaque?**
661 **Item 4.8) Indústria de Papéis Sudeste Ltda. – Fabricação de**
662 **papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose**
663 **e/ou papel reciclado como matéria-prima – Juiz de Fora/MG –**
664 **PA/Nº 00144/1987/014/2013 - AI/Nº 45786/2013. Apresentação:**
665 **SUPRAM ZM. Algum destaque? Destaque do empreendedor que já**
666 **está inscrito. Item 4.9) Tarcísio Araújo Miranda/Granja Moinho –**
667 **Suinocultura (crescimento e terminação) – Acaiaca/MG - PA/Nº**
668 **23256/2005/002/2014 - AI/Nº 45847/2014. Apresentação:**
669 **SUPRAM ZM. Algum destaque? Sem destaques. Vamos proceder**
670 **então a votação em bloco dos Itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.7 e 4.9.**
671 **Aqueles que estão de acordo com o parecer da SUPRAM**
672 **permaneçam como estão. Abstenção em qual processo,**
673 **Conselheira? Todos? Instituição e nome, por favor.” Conselheira**
674 **Gláucia Cardoso Martins: “Abstenção de todos os votos.”**
675 **Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Votação do Item 4.1.**
676 **Destaque pelo empreendedor, por favor. Um muito, que a SUPRAM**
677 **vai falar, por favor.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram Zona**
678 **da Mata: “Só esclarecendo aos senhores Conselheiro, que esse**
679 **processo ele foi baixado em diligência por sugestão da própria**
680 **SUPRAM, tendo em vista a discussão que foi apresentada pelos**
681 **representantes do empreendimento, e nós sugerimos a baixa**
682 **diligência para reformulação do parecer. E foi o parecer que foi**

683 disponibilizado pelos senhores é o parecer que é resultado dessa
684 baixa diligência.” Rodrigo, Representante do Empreendedor: “Boa
685 tarde.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Só se identificar,
686 por favor.” Rodrigo, representante do empreendedor: “Na verdade,
687 nossa manifestação vai ser mais para concordar, ratificar o parecer
688 técnico da SUPRAM que foi muito bem elaborado e opinando pela
689 procedência total da nossa defesa. Muito obrigado.” Presidente
690 Thiago Higino Lopes da Silva: “Submeto à votação do Item 4.1,
691 aqueles que concordam com o parecer da SUPRAM permaneçam
692 como estão. Item aprovado. Submeto à votação o Item 4.6. O
693 empreendedor, por favor, para as considerações.” Juliana de Castro
694 Mangualde, representante do empreendedor: “Boa tarde, senhores
695 membros do Conselho, Senhor Presidente. Eu estou aqui para pedir
696 que vocês acatem os argumentos apresentados no recurso da
697 empresa, em que pesa a recomendação com relação à não
698 aceitação dos termos do recurso. Com todo respeito esse não deve
699 prevalecer, alguns equívocos estão passando como verdade e eu
700 vim de viva-voz conversar aqui com os senhores membro do
701 Conselho. Não está correta a informação de que houve
702 derramamento de material não tratado no Córrego Caeté, tratou-se
703 de um pequeno derramamento de material, lodo biológico tratado.
704 Então houve uma interrupção de captação de água preventiva por
705 pouco tempo. Então não houve como se faz entender, que houve
706 interrupção do fornecimento de água à população, houve uma
707 interrupção na captação e não no fornecimento. E esse material
708 não comprometeria o tratamento da água. E venho requerer aqui
709 também que se ultrapassada a questão com relação ao Auto de
710 Infração, que seja verificada a atenuante que a empresa pede que
711 seja aplicada, que a empresa atuou de forma efetiva para controlar
712 o impacto, o efeito, cessou, controlou a sua ETE muito bem
713 documentada, ela tem funcionamento regular, perfeito, houve uma
714 pequena falha operacional em poucas horas que gerou
715 derramamento de um lodo tratado, mas que todas as providências
716 necessárias, a regularidade da situação, e que cessasse esse
717 derramamento do material tratado no Córrego Caeté foram
718 tomadas. Essa ação corretiva da empresa ela foi espontânea, ela
719 está registrada nos documentos oficiais, nós pedimos então que
720 seja considerado a atenuante pela ação espontânea, efetiva da
721 empresa na correção do incidente, acontecido. E caso também
722 ultrapassada a questão da atenuante, a gente vem requerer a
723 assinatura de TAC nos termos do Art. 49 do Decreto 44844/2008,
724 com a redução da multa e assinatura de TAC. É isso.” Elias
725 Nascimento de Aquino, da Supram Zona da Mata: “Só ressaltar os

726 senhores Conselheiros que todos os argumentos do recurso,
727 inclusive esses que são trazidos oralmente, foram rebatidos no
728 nosso parecer, houve sim o lançamento de material sem
729 tratamento, inclusive houve a interrupção na captação como a
730 própria concessionária informou nos autos. E com relação à
731 incidência de atenuante, ela não cabe, porque o material que foi
732 lançado ele não foi recolhido. Então não houve a reparação, não
733 houve a retirada do material, a correção do sistema de tratamento
734 sim é a obrigação do empreendedor, para que ele não continue
735 poluindo. A correção é o que a gente espera realmente que o
736 empreendimento adote, para que não volte a poluir. Mas aquilo que
737 foi feito, nenhuma medida foi adotada pelo empreendedor para
738 reparar o dano que foi ocasionado aos recursos hídricos. Caso haja
739 algum questionamento adicional, eu solicito o apoio da equipe de
740 análise.” Juliana de Castro Mangualde, representante do
741 empreendedor: Foi feita a limpeza manual do córrego sim, ela está
742 registrada nos autos, a Polícia Militar constatou. Então houve a
743 limpeza manual do córrego, a correção do lançamento foi imediata,
744 inclusive a limpeza do córrego foi feita sim, e está registrada nos
745 autos.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Convido a equipe
746 da SUPRAM para se manifestar, uma breve identificação, por
747 favor.” Vander, da Supram Zona da Mata: “Quanto à questão do
748 derramamento, nós não temos nem dúvida do que aconteceu. E
749 quanto à questão da interrupção no fornecimento de água, o
750 comprometimento, também está muito claro para nós aqui, inclusive
751 o ofício da própria Companhia de Saneamento de Minas Gerais
752 atestando isso, só um minutinho, atestando essa questão, esse
753 ofício para nós é um documento probatório da questão, acho que
754 não tem muito o que fazer. Inclusive os nossos técnicos
755 compareceram pessoalmente lá na época. E eu entendo a
756 manifestação da empresa, no sentido de buscar as atenuantes, mas
757 nesse caso especificamente, quando o Doutor Elias havia falado,
758 cometeu o dano, exauriu-se o dano, porque uma coisa potencial de
759 dano que também é penalizado pela própria norma, mesmo não
760 tivesse acontecido nada pelo menos, a potencialidade do dano já
761 poderia caracterizar a infração do tipo infracional da norma. Mas
762 mais é isso, houve a exteriorização real. Há uma diferenciação
763 sobre poluição e degradação, no caso a degradação mais do que
764 claro, ela se subsumi, ou se relaciona também com alterações
765 físicas, odor, mau-cheiro, que isso tudo foi constatado claramente
766 nos termos da fiscalização feita não só pela equipe da SUPRAM –
767 Zona da Mata, mas também pela Polícia Militar que esteve no local.
768 Sobre as questões das atenuantes, a fundamentação está nos

769 autos, a gente se manifesta contra, em decorrência do fato
770 acontecido com base das informações trazidas, li, já resumi muito
771 bem, a empresa resume muito bem no recurso que foi feito. Mas
772 está posta a questão, nós realmente nos prontificamos a fazer uma
773 análise mais rápida, detida e profunda de tudo que está nos autos,
774 se tivesse realmente identificado uma condicionante, uma
775 atenuante, não haveria problema nenhum de nós nos
776 manifestarmos favoravelmente, mas no caso especificamente a
777 gente não identificou.” Juliana de Castro Mangualde, representante
778 do empreendedor: “Se me permite novamente. Ele vem aqui, o
779 documento da COPASA, página 17 dos autos ele coloca lá: “Causar
780 dificuldade no tratamento da água”. Então que o material
781 descartado por ser biológico tratado não causaria o impedimento no
782 tratamento da água, e, portanto, não houve a interrupção no
783 fornecimento de água. E uma última questão também que eu venho
784 dizer, é que falou-se novamente da questão física, do aspecto da
785 água, logo no mesmo dia do incidente, que foi dia 20 de maio, na
786 parte da tarde foi constatada que a água já tinha voltado com a
787 coloração normal, no dia 21 já estava também visualmente, tudo
788 corretamente realizado, feito. Então requerer aí essas
789 circunstâncias, e reiterar aqui o pedido então de assinatura de
790 Termo de Ajustamento de Conduta com redução do valor da multa.”
791 Vander, da Supram Zona da Mata: “Eu esqueci, me desculpe,
792 esqueci de completar a fala. Sobre a questão do Termo de
793 Ajustamento de Conduta, é uma questão assim, que cabe dentro da
794 discricionariedade do poder público. Já estamos dentro de um
795 processo em fase de recurso, então assim, a gente não vê a
796 necessidade de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, a
797 reparação se eventualmente já fez e já aconteceu, se houve já, se
798 consolidou. Então assim, não vejo necessidade sobre a assinatura
799 do Termo de Ajustamento de Conduta, em decorrência de um fato
800 acontecido em 2014. Então esqueci de complementar essa fala, me
801 desculpe que eu estou fazendo a complementação.” Juliana de
802 Castro Mangualde, representante do empreendedor: “Então, com
803 licença. Só para destacar para os senhores membros do Conselho
804 que o Decreto nº 4404 ele firma a possibilidade do Termo de
805 Ajustamento de Conduta ser assinado até a inscrição em dívida
806 ativa do crédito decorrente da multa aplicada. Então essa questão
807 temporal ela a própria legislação ela afasta. Então não seria a data
808 do ato, da lavratura do Auto de Infração, tanto que ele abre margem
809 aqui no § 3º do Art. 49 do Decreto 44.844/2008.” Elias Nascimento
810 de Aquino, da Supram Zona da Mata: “Com relação à assinatura do
811 TAC, como nosso Analista já destacou, não se insere nas

812 atribuições da URC decidir sobre a assinatura do TAC, caso o
813 empreendedor realmente creia que faz jus à essa análise, pode
814 fazer o protocolo na própria SUPRAM para que seja avaliado. O
815 que o nosso Analista destacou também, é que o Termo de
816 Ajustamento de Conduta nesse caso além de viabilizar a retomada
817 da operação do empreendimento caso ainda não tenha se
818 regularizado, ele visa também promover a reparação dos danos, e
819 caso esse dano ainda continuasse ou o empreendimento
820 permanecesse praticando infração ambiental ele sim, o órgão
821 ambiental poderia colher dele esse compromisso de cessar e de
822 reparar os danos causados. Então o dano que já não existe hoje,
823 não faz sentido firmar um Termo de Ajustamento de Conduta, e isso
824 apenas a título de esclarecimento já que não cabe à URC decidir
825 sobre isso. Então nesse caso de qualquer forma o empreendedor
826 pode solicitar, fazer esse pedido na SUPRAM que vai ser avaliado,
827 mas de já adianto que não existindo dando ambiental a ser
828 reparado, ou caso o empreendimento já tenha se regularizado, não
829 existe objeto a ser incluído no Termo de Ajustamento de Conduta
830 simplesmente para promover a redução de uma multa. A finalidade
831 do TAC não é promover a redução de multa, é um prêmio que se dá
832 a quem atendendo às medidas do TAC, cessa a poluição ou
833 degradação e corrige o dano causado.” Presidente Thiago Higino
834 Lopes da Silva: “Pois bem, senhores, dadas essas considerações,
835 algum destaque?” Conselheiro Leonardo Alejandro Gomide
836 Alcântara: “Com relação à fala do Elias, uma delas é a competência
837 do Conselho, que com relação ao Termo de Ajustamento de
838 Conduta não feita, para mim, nem sequer como sugestão, não nos
839 compete decidir sobre isso, ok. Mas com relação à outra parte da
840 fala, inclusive do Analista da SUPRAM, o Termo de Ajustamento de
841 Conduta ele poderia ser revestido em melhorias locais, eu vejo
842 assim, a multa tem uma função meramente arrecadatória, o Termo
843 de Ajustamento de Conduta pode converter em melhorias para o
844 ambiente sim. Assim, só para me reposicionar com relação a isso.”
845 Elias Nascimento de Aquino, da Supram Zona da Mata: “Realmente
846 o empreendedor pode solicitar que até 50% do valor da multa seja
847 convertido, ele deve primeiro cumprir os requisitos do decreto
848 evidentemente, e entre eles incluem o pagamento remanescente da
849 multa como requisito para protocolar a proposta de conversão que
850 seria também... Aí sim seria trazido para que a URC decida sobre a
851 proposta de conversão. É uma possibilidade também que é dada
852 pelo decreto atualmente.” Conselheiro Leonardo Alejandro Gomide
853 Alcântara: “Eu vou pedir licença aos Conselheiros, eu tenho um
854 compromisso agora, e eu vou ter que me retirar. Eu já devia ter

855 comunicado ao Elias, eu vou ter que me retirar que eu tenho
856 compromisso agendado ali. Então eu vou abster o meu voto com
857 relação aos demais processos, inclusive esse que está em pauta
858 agora. Licença, e boa tarde a todos.” Presidente Thiago Higino
859 Lopes da Silva: “Pois bem. Então nós submetemos à votação do
860 Item 4.6. Aqueles que concordam com o parecer da SUPRAM
861 permaneçam como estão. O parecer da SUPRAM aprovado. Item
862 4.8, convidamos o empreendedor para o destaque. Uma breve
863 identificação, por favor.” Rodrigo Freire, representante do
864 empreendedor: “Boa tarde. O caso em tela consiste na aplicação de
865 um Auto de Infração à empresa, baseado no Item 119 do Decreto
866 44.844, que determina, que reconhece a figura do descumprimento
867 de TAC, quando constatada a poluição. E é muito importante que a
868 gente observe a forma como é colocada a figura infracional, para a
869 gente verificar que no caso não se aplica essa figura à conduta da
870 empresa. Por quê? Porque não há constatação real de poluição,
871 normalmente quando se considera que, acredito que os Conselhos
872 têm olhado o parecer técnico, que dos cinco itens que foram
873 colocados como itens infracionais supostamente cometidos pela
874 empresa, dois deles apenas estavam previstos no TAC. Então já se
875 começa errado, já se começa punindo por descumprimento de TAC,
876 algo que não está no TAC, mas vamos além. Vamos dizer que
877 aquilo que está no TAC causa poluição, poluição que não está
878 apurada de qualquer forma no auto de fiscalização. Não há
879 nenhuma abordagem sequer mais superficial. (Áudio não
880 identificado – fora do microfone). Retomando. A questão que se
881 coloca é, poluição pode ser apurada presumidamente, sem aferir-se
882 o que se lançou, ou o que realmente consiste no material que está
883 no solo ou no afluente? O simples fato de haver uma determinação
884 no TAC, de alteração no sistema de tratamento de afluentes, se não
885 houver essa alteração, vamos dizer, sem qualquer outra prova que
886 existe a poluição, não há necessidade de se verificar? É uma
887 questão de enquadramento jurídico, é uma questão assim que pese
888 que o Conselho seja um Conselho representativo da sociedade, a
889 sociedade é uma sociedade no estado de Direito, nós estamos aqui
890 para punir, para verificar a procedência da punição estatal a um
891 ente na sociedade, no caso uma empresa. Mas se não aprova,
892 como punir uma empresa, simplesmente presumindo-se uma
893 poluição. O próprio parecer técnico ele aborda a questão
894 enfatizando que um simples risco já seria causa de infração, e é
895 verdade, seria caso de infração, mas não essa, não a infração que
896 determina a constatação de poluição, uma infração que está
897 fechada, ou vê você prova que houve a poluição ou não se pode

898 punir. Isso não pode ser levado de forma a ratificar uma atitude,
899 com o perdão da por favor, uma atitude imperativa do Estado, em
900 punir sem se angariar as provas que vão dar fundamento aquele
901 Auto de Infração. Acredito que uma boa parte da solução que a
902 gente poderia encontrar vai estar no parecer técnico, embora a
903 conclusão dele seja contrária, mas o parecer técnico ele consegue
904 mostrar que o que existe seria o risco, mas não estamos falando de
905 uma infração de risco, estamos falando de uma infração de
906 resultado, ou se verifica a poluição ou não se verifica, e no caso em
907 tela não se verificou, simplesmente puniu-se. E no Auto de
908 Fiscalização, que em base o Auto de Infração não há nenhuma
909 abordagem comprovando a poluição. Obrigado.” Elias Nascimento
910 de Aquino, da Supram Zona da Mata: “Primeiro esclarecimento que
911 eu faço aos senhores Conselheiros é o seguinte, o descumprimento
912 de Termo de Ajustamento de Conduta, sendo constatada a
913 ocorrência de poluição, não significa que a poluição constatada
914 decorre do descumprimento do TAC, o TAC foi descumprido, e
915 também na vistoria foi constatada a poluição ou degradação
916 ambiental. Poderia o órgão ambiental ter aplicado duas
917 penalidades, descumprimento de TAC não sendo constatada a
918 poluição em razão do descumprimento de TAC mais o Código 122
919 por causar poluição e degradação ambiental de qualquer natureza.
920 Mas seria desproporcional diante da existência de um código que
921 reuni as duas infrações. O relato do Auto de Fiscalização 109/2013,
922 no qual foi baseada a aplicação da penalidade, traz as seguintes
923 informações, que foram transcritas também no parecer único e
924 disponibilizado para julgamento: “Foi realizada a vistoria às
925 instalações do empreendimento, a fim de verificar o cumprimento do
926 TAC firmado perante à SUPRAM – Zona da Mata, tendo sido
927 observado e ou informado. A oficina de manutenção de máquinas e
928 equipamentos permanece com piso e canaletas danificados e extra
929 vazamento de resíduos oleosos para fora de sua área. Foi adquirida
930 uma caixa separadora de água e óleo, porém a mesma não está em
931 uso, conforme verificado. Nos foi apresentado certificado emitido
932 pela Essence, referente ao recebimento dos resíduos oleosos
933 retirados da área da oficina. Cabe informar que esse documento
934 não se encontra anexo no processo de TAC. No que se refere às
935 adequações na estação de tratamento de efluentes industriais, foi
936 constatado que não foram feitas modificações no sistema de
937 tratamento. Foi informado que foram realizadas melhorias no
938 processo industrial de modo a melhorar a qualidade do efluente a
939 ser tratado. Foi observado o armazenamento de grande quantidade
940 de produtos perigosos em local inadequado a céu aberto, sem bacia

941 de contenção de vazamentos. Foi observado que o alongo das
942 etapas do processo industrial, existem pontos em que ocorre
943 ingresso e águas de chuva que são direcionadas juntamente com
944 efluente industrial bruto para estação de tratamento de efluentes.
945 Foi apresentado um laudo de análise da água subterrânea referente
946 ao local do aterro industrial, foi observado o tanque de
947 armazenamento de produtos com volume de dez metros cúbicos,
948 instalado dentro de bacia de contenção de vazamento sem
949 eficiência, tendo em vista que ela está rompida. Os demais itens do
950 TAC referem-se à apresentação de documentos não sendo
951 possíveis de verificação *in loco*. Em tempo, informo que nos foi
952 fornecido laudos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março
953 de 2013, dos monitoramentos dos efluentes sanitários industriais”.
954 Então, senhores, Conselheiros, o que está relatado no Auto de
955 Infração revela o potencial de dano ambiental que o impedimento
956 vinha praticando. Então daí a recomendação de manter as
957 penalidades aplicadas por descumprimento de TAC, sendo
958 constatada a ocorrência de poluição.” Rodrigo Freire, representante
959 do empreendedor: “Em que pese, e com toda vênia, e todo o
960 respeito que nós temos pelo ilustre Doutor Elias, que realmente é
961 uma pessoa muito capaz, nós somos obrigados a ouvir a ele próprio
962 dizer que o que existe é o potencial, o potencial não fundamenta a
963 infração que foi lançado no auto, não é porque o Estado poderia
964 fazer uma, ou duas ou três infrações que a gente vai aceitar que
965 esteja correta a que foi lançada, e o Estado tem que agir
966 corretamente, o Estado tem que observar o princípio da legalidade
967 estrita, ele não pode lançar uma... Entendeu? “Eu poderia te punir
968 de outra forma, mas eu vou punir você somente dessa”, ele tem que
969 observar a lei, tem que punir naquilo que a lei o autoriza. E no caso
970 em tela a lei não... A constatação de poluição real e não potencial é
971 elemento do auto, não poderíamos concordar com todas as vênias
972 que nós temos ao Doutor Elias, é lógico.” Elias Nascimento de
973 Aquino, da Supram Zona da Mata: “Na verdade, eu vou chamar o
974 apoio do Diretor Técnico, mas no relato informa a questão das
975 canaletas, eu peço recesso aos senhores só de alguns minutos, Sr.
976 Presidente, da reunião, só para que o nossos Diretor Técnico possa
977 nos auxiliar na questão.” Rodrigo Freire, representante do
978 empreendedor: “Seria interessante frisar que nós representamos
979 nos autos estudos de depuração do Ribeirão Santo Antônio, que
980 demonstra que não houve poluição. Então assim, ainda que nós
981 tivéssemos, que é uma prova que é a chamada prova maldita, que
982 é a prova de a gente provar que é inocente, que na verdade, o
983 Estado deveria provar a poluição, nós provamos que não houve

984 poluição e está nos autos. Então não sei se os doutores tiveram
985 acesso a esse documento.” Presidente Thiago Higino Lopes da
986 Silva: “Com a palavra o Conselheiro.” Conselheiro Ionivaldo
987 Almeida de Paula: “Na página 02 eu entendi que a infração foi
988 descumprir total ou parcialmente o TAC, aí a poluição é
989 consequência disso, na verdade, a autuação foi pelo
990 descumprimento, sendo a poluição um deles, que tem outros itens
991 que foram descumpridos, é isso?” Vander, da Supram Zona da
992 Mata: “Sim, isso mesmo, foram descumpridos os itens do TAC.”
993 Conselheiro Ionivaldo Almeida de Paula: “Pois é, mas ela é um item
994 descumprido?” Vander, da Supram Zona da Mata: “Como?”
995 Conselheiro Ionivaldo Almeida de Paula: “Ela é um dos itens
996 descumpridos, aí teve vários como citados acima relatados.”
997 Vander, da Supram Zona da Mata: “Justamente, no caso ele não
998 adequou aos sistemas ambientais, e esses sistemas ambientais
999 compunha um dos itens do TAC para que ele pudesse ter um
1000 trabalho adequado dos seus sistemas ambientais, das suas
1001 atividades.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Vou pedir um
1002 breve recesso, vamos pausar por uns dez minutos para a gente
1003 resolver essas questões.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva:
1004 “Senhoras e senhores, vamos retomar a sessão.” Leonardo Gomes
1005 Borges, da Supram Zona da Mata: “Bom, vou tentar sintetizar aqui o
1006 meu entendimento acerca do assunto que está sendo discutido
1007 aqui, em resumo. Em inadequado o tratamento e gestão dos
1008 resíduos oleosos, a Analista que fez a análise do processo
1009 subsidiou o jurídico aqui nesse recurso, relata que as caixas
1010 separadoras de água e óleo não funcionavam de maneira
1011 adequada. Ineficiência do sistema de tratamento de afluentes
1012 industriais, no próprio trecho do parecer consta a informação que eu
1013 vou ler da forma que está escrita aqui: “O estudo elaborado
1014 contemplou apenas análises acerca de DBO e OD. Contudo,
1015 conforme texto extraído da conclusão apresentada no âmbito do
1016 parecer único SUPRAM – ZM nº 0254488/2011, transcrito abaixo, o
1017 qual indeferiu o pedido de revalidação de LO, podemos verificar que
1018 os parâmetros DQO e sólidos sedimentáveis também não
1019 atenderam aos limites legais vigentes, o que caracteriza a
1020 ocorrência de poluição ou degradação ambiental apesar da
1021 constatação apresentada. Confira-se, após análise dos Estudos
1022 Ambientais apresentado referente à revalidação da Licença de
1023 Operação da Indústria Papel Sudeste LTDA., concluímos que a
1024 empresa não apresentou desempenho ambiental satisfatório, tendo
1025 em vista que em relação ao principal impacto ambiental proveniente
1026 da atividade qual seja a geração de afluentes líquidos e industriais,

1027 não procedeu a implantação do tratamento secundário da ETE,
1028 lançado assim seus afluentes acima dos padrões permitidos na
1029 legislação quanto aos parâmetros DQO, DBO e sólidos
1030 sedimentáveis, causando poluição e ou degradação ambiental”. Eu
1031 acho que isso aqui já elimina essa tese de que hipótese, não é? E
1032 sim uma constatação, já que a gente tem a DN nº 01/2008 que
1033 estabelece os limites de lançamento específicos para cada
1034 parâmetro, e para esses em específico, a Analista que verificou os
1035 dados apresentados nas análises concluiu que de acordo com a
1036 norma eles não estão atendendo aos parâmetros que lá estão
1037 definidos. Então só por aí para mim já quebraria essa hipótese.
1038 Além disso a 6.938/81, que é a Política Nacional de Meio Ambiente,
1039 ela fala lá que um dos conceitos de poluição, que é o “Lançamento
1040 de matéria ou energia fora dos padrões estabelecidos”. Então se
1041 você constata lançamento fora dos parâmetros estabelecidos, a
1042 própria norma já estabelece o conceito que isso é caracterizado
1043 como poluição ambiental. Ainda sim, existe uma outra informação
1044 aqui segundo a Analista, eu vou ler o trecho que está aqui que é de
1045 acordo com a Analista, mas eu poderia até confirmar a informação,
1046 mas de se fato é igual está aqui, eu acredito que seja isso mesmo:
1047 “Porque a bacia do Rio Paraibuna, segundo DN COPAM nº
1048 016/1996, ela tem uma classificação específica para alguns trechos
1049 e afluentes do rio, e esse em específico aqui tem a classificação
1050 denominada como classe 1.” Então se ele é classe 1, nem
1051 lançamento de afluente pode ter nele, “Está classificado como
1052 manancial de abastecimento público das comunidades locais e
1053 demais uso das residências na área de contribuição, que é o
1054 Ribeirão Espírito Santo, que é afluente do Paraibuna que compõe a
1055 Bacia do Paraíba do Sul”. Então eu acho que só isso já em resumo,
1056 diante do que foi colocado aqui já é elemento suficiente para poder
1057 sustentar que não é hipótese, e sim verificação do dano mesmo,
1058 verificação de poluição de acordo com o que está relatado no
1059 parecer e que eu tentei esclarecer aqui para vocês.” Rodrigo Freire,
1060 representante do empreendedor: “Esse documento que foi
1061 apresentado agora não é o auto de fiscalização, o documento que
1062 foi lido agora foi a opinião de uma Fiscal, de uma Técnica, muito
1063 posterior ao evento, e não tem o condão de comprovar a conduta
1064 de causar, de constatar a poluição na data da infração. Esse
1065 documento não pode ser considerado aqui como comprovante do
1066 que aconteceu muitos anos atrás.” Vander, da Supram Zona da
1067 Mata: “A questão é que não é só essa constatação, também a
1068 constatação das canaletas, constatação do depósito irregular, a
1069 constatação de outros aspectos relacionados descritos

1070 especificamente no Auto de Fiscalização que o Analista Ambiental,
1071 o Diretor de Controle Processual Elias já leu. Então quer dizer, há
1072 um leque bastante amplo, uma gama bastante ampla de elementos
1073 suficientes e necessários para dizer, ele realmente nos termos
1074 conceituais da lei, causou poluição ou degradação ambiental. Então
1075 a integração perfeita do tipo, não vejo nenhuma das hipóteses para
1076 encerrarmos de outra maneira senão àquela que nós promovemos,
1077 que é a improcedência do recurso, e a constatação está mais do
1078 que suficiente dado no laudo de fiscalização, e nos termos dos
1079 autos. Acho que não precisa de muito mais gasto dialético para
1080 analisar a questão, no meu modo de entender.” Presidente Thiago
1081 Higino Lopes da Silva: “Doutor, para finalizar, Doutor.” Rodrigo
1082 Freire, representante do empreendedor: “Finalizando. Eu acredito
1083 assim, que realmente a gente como Advogado possa ser entendido
1084 como pessoas que vem tratar aqui dialeticamente ou sem
1085 fundamento, se priorizando aqui a discussão ao invés de um ataque
1086 fático das coisas, mas na verdade, o que está acontecendo aqui é
1087 ao contrário, o que está acontecendo aqui é que na teoria, segundo
1088 as palavras do próprio Fiscal, na teoria da lei estaria enquadrado, e
1089 que na verdade, não, nós estamos buscando assim, o que precisa
1090 ser mostrado aqui são provas fáticas, são provas reais de poluição,
1091 e quem está levando dialeticamente a questão é o Auto de Infração
1092 e não a empresa.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Pois
1093 bem, Senhores Conselheiros, submeto à votação o Item 4.8.
1094 Aqueles que estão de acordo com o parecer da SUPRAM
1095 permaneçam-se como estão.” Conselheiro Túlio César de Lucca
1096 Pereira: “Abstenção.” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Ok.
1097 Processo aprovado, parecer da SUPRAM aprovado. Antes do
1098 encerramento, eu só gostaria de confirmar com os senhores
1099 Conselheiros se estão recebendo os e-mails remetidos pela
1100 SUPRAM, os senhores estão recebendo?” Conselheiro Ionivaldo
1101 Almeida de Paula: “Em contato com os senhores eu observei que o
1102 meu e-mail estava errado, mas já (áudio não identificado – fora do
1103 microfone).” Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “O restante
1104 estou entendendo que está correto, não é? Ok. **5. Encerramento.**
1105 Presidente Thiago Higino Lopes da Silva: “Então nós encerramos
1106 então essa sessão, a 131ª Reunião, gostaria de agradecer aos
1107 Senhores Conselheiros, desejar uma boa tarde.”

**** * * * *

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Presidente Diogo Soares de Melo Franco